

DECRETO Nº 5145/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3471/2014, de 15-04-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030501830.020	- ASPS-Contribuição Financeira a PAC		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuição	R\$	8.694,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		

Objetivo: Concessão de auxílio a PAC – PROTEGENDO ANIMAIS.COM, para realização de campanhas e controle da procriação de animais.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 8.694,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.123- ASPS-Controle e Prevenção de Doenças		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	8.694,00
	TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$</u>	<u>8.694,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-04-2014